

SEXUALIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

*SEXUALITY AND VIOLENCE AGAINST WOMEN:
SUSTAINABLE EDUCATION FOR GENDER EQUALITY*

Marilurdes Cruz Borges 1
Cláudia de Fátima Oliveira 2
Camila de Araújo Beraldo Ludovice 3

Resumo: A violência contra a mulher e o feminicídio são pautas diárias nos jornais e mídias digitais. Mesmo com a criação de leis protetivas, não vemos redução dos crimes cometidos diariamente ao gênero feminino. Estudos apontam que essa violência é histórica, resultado de uma colonização patriarcal, mas isso precisa ser modificado e só a educação pode promover novos comportamentos e a construção de uma sociedade igualitária e sustentável. Este artigo traz uma análise sobre a violência contra a mulher e sua relação com a sexualidade, tomando como objeto de análise a proposta de redação do ENEM de 2015, “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira” e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. O objetivo desta investigação é observar como as Diretrizes Curriculares Nacionais promovem a reflexão sobre o tema “sexualidade” e respondem à Agenda 2030. A pesquisa, de cunho bibliográfico-analítico utiliza, por pressupostos teóricos, as pesquisas da historiadora Mary Del Priory (1997), a qual apresenta o percurso histórico da sexualidade da mulher no Brasil, desde a colonização.

Palavras-chave: Sexualidade. Violência contra a mulher. Agenda 2030

Abstract: Violence against women and femicide are daily agendas in newspapers and digital media. Even with the creation of protective laws, we do not see a reduction in the crimes committed daily to the female gender. Studies show that this violence is historical, the result of a patriarchal colonization, but this needs to be modified and only education can promote new behaviors and the construction of an egalitarian and sustainable society. This article provides an analysis of violence against women and their relationship with sexuality, taking as object of analysis the proposal for the wording of the 2015 ENEM, “The persistence of violence against women in Brazilian society” and the Common National Curricular Base – BNCC. The objective of this investigation is to observe how the National Curriculum Guidelines promote reflection on the topic of “sexuality” and respond to the 2030 Agenda. The research, of a bibliographic-analytical nature, uses, for theoretical presuppositions, the researches of the historian Mary Del Priory (1997), who presents the historical course of women’s sexuality in Brazil, since colonization.

Keywords: Sexuality. Violence Against Women. 2030 Agenda

1 Doutora em Linguística e Língua Portuguesa. Universidade de Franca. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6941101023784646> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0602-9838>. E-mail: Marilurdescruz@gmail.com

2 Doutoranda em Linguística. Universidade de Franca. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4665504606205580> ORCID: <https://orcid.org/000-0001-7695-1679>. E-mail: claoliv@hotmail.com

3 Doutora em Linguística e Língua Portuguesa. Universidade de Franca. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2484816022138902> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5998-7597> E-mail: camilaludovice@gmail.com

Considerações Iniciais

Em 2015, países membros da ONU criaram uma Declaração Global de Interdependência, chamada Transformando o Mundo: Agenda 2030. Essa agenda traz dezessete objetivos para o desenvolvimento sustentável global. Dentre esses objetivos, a ODS-5 tem por meta alcançar até 2030 a “igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (ONU, 2015¹). Tal medida surge para tentar inibir a violência histórica contra a mulher em diferentes sociedades patriarcais.

No Brasil, o índice de violência contra mulher é altíssimo e vem de longa data, conforme comprovam estudos apresentados pela historiadora Mary Del Priori, que investiga a sexualidade da mulher brasileira desde os princípios da colonização do Brasil. A fim de contribuir com as reflexões sobre esse assunto, o presente artigo tem como objetivo analisar a violência contra a mulher e sua relação com a sexualidade. Nosso intuito, com este estudo, é também responder a ODS-4, cujo objetivo é promover “uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015²)

Para desenvolver o estudo, partimos das reflexões surgidas a partir da proposta de redação do Enem em 2015, cujo tema foi “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira”. Na coletânea que compõe a proposta de redação do Exame em questão, os textos detêm, em seu conteúdo, dados numéricos e informações que comprovam o crescimento da violência contra o gênero feminino no Brasil. A proposta de redação daquele ano, impulsionada pela Agenda 2030, não envolveu apenas os estudantes, mas promoveu um olhar atento de toda a sociedade para a violência contra a mulher. As discussões passaram a serem exploradas nas salas de aula e em diferentes mídias.

Buscamos, neste estudo, atrelar as duas pontas: o machismo arraigado no Brasil, a partir da obra de Mary Del Priori (1997) e a violência de gênero, a fim de observar como esses elementos permeiam as questões de sexualidade.

Em um primeiro momento, impende salientar que os elementos determinantes na escolha do tema trazem à tona questões relevantes sob duas esferas: a da História e a da Educação. Da História, porque serão analisadas as questões de machismo, violência e sexualidade à luz de estudos específicos da área; da Educação, porque as mesmas questões passaram por uma temática redacional do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – principal acesso às universidades do país. Convém destacar aqui que o ENEM 2015 respondia às orientações curriculares dos PCNEM, mas nossos estudos dialogaram com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), que atualmente regula a educação básica no Brasil.

Cabe, nesse âmbito, considerar que os discursos aqui estudados, ainda que produzidos em tempos e espaços distintos, possuem uma interseccionalidade, o que os torna congruentes entre si e nos darão subsídios para a presente investigação.

A sexualidade na BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) começou a ser elaborada em 2015, a partir de análises dos documentos curriculares brasileiros, realizada por 116 especialistas indicados por secretarias municipais e estaduais de educação e por universidades. Durante esse período, teve início um longo e exaustivo processo de mobilização nacional em torno das previsões de conteúdo do documento.

Assim, a BNCC é o documento oficial mais recente de iniciativa do Ministério da Educação e visa regular o conjunto de aprendizagens, expressas em habilidades e competências, consideradas necessárias à educação básica nacional no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio, por isso, é o documento que aqui representa a educação brasileira. De acordo com informações no site do MEC³, além do documento da BNCC ser atual,

1 Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/ods/5/> Acesso em: 10 maio 2021.

2 Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/ods/4/> Acesso em: 10 maio 2021.

3 Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 10 maio 2021.

é um documento oficial normativo, pois regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. Justamente por isso, trata-se de um documento importante para a promoção (ou não) da igualdade e melhoria no sistema educacional, o que pode colaborar (ou não) para a formação integral e para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. Sendo assim, é o documento que deverá ser seguido integralmente por todas as escolas da federação.

O documento tem como principal objetivo nortear os currículos dos estados e municípios de todo o Brasil, e também segue o que está previsto no artigo nove da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sancionada em 1996. De acordo com a LDB, é função do Governo Federal

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (BRASIL, 1996).

Além das várias críticas ao processo de construção do documento, um ponto de grande conflito foi a questão da diversidade, mais especificamente o respeito à sexualidade. O Ministério da Educação (MEC) suprimiu da terceira versão os termos “gênero” e “orientação sexual” com a justificativa de que a temática de gênero provocou sempre muita controvérsia – tanto na tramitação do PNE, quanto da BNCC. O Conselho Nacional de Educação (CNE), por sua vez, acatou a sugestão do MEC e prometeu elaborar, posteriormente, um documento com orientações sobre o tema, o que ainda não aconteceu nem foi novamente aventado.

Os termos “gênero” e “orientação sexual” foram, então, retirados do documento. Sobraram, segundo justificativas do MEC e CNE, discussões sobre direitos humanos e discriminações que continuam contempladas no documento e devem ser trabalhadas nas redes de ensino.

Como não são citados explicitamente os termos “gênero” e “orientação sexual” e a promessa do CNE de normativa posterior não foi cumprida, logicamente, difundiu-se a ideia de que os temas não estariam contemplados na base e, por conseguinte, não poderiam ser abordados em sala de aula.

Quando consentiu com a sugestão do MEC de supressão dos termos, o CNE, em resposta a críticas, garantiu aprofundar os debates sobre a temática para expedir, posteriormente, um documento de orientação específico.

Como ficou definido que isto vai ser estabelecido através de uma norma complementar, a norma deve orientar, com base em todas as discussões, a presença das questões de gênero e orientação sexual como orientadores dos currículos das escolas brasileiras, de acordo com Cesar Callegari, presidente da comissão de elaboração da BNCC no CNE (DAHER, 2018)⁴.

Segundo ele, esta norma deve ser construída a partir da convocação de audiências públicas sobre o tema que, no entanto, não aconteceram nem têm previsão de acontecer.

A verdade é que qualquer tentativa de limitar esses debates são inconstitucionais, porque violam os princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, da não-discriminação e da liberdade de aprender e ensinar. Além disso, as discussões podem ser protegidas pela Constituição Brasileira (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), pela Lei Maria da Penha (2006) e agora também pela Agenda 2030 (2015).

Segundo Castro; Abramovay e Silva (2004), o conceito de sexualidade engloba o gênero;

⁴ Disponível em: <https://www.deolhonosplanos.org.br/bncc-aprovada-genero-orientacao-sexual> Acesso em: 17 maio 2021.

a identidade e a orientação afetivo-sexual; o erotismo; o prazer; a reprodução e a expressão; e experimentação. Isso pode acontecer por meio de pensamentos, fantasias, desejos, valores, atitudes e relacionamentos, tanto no plano individual como no coletivo. Por isso, o conceito de sexualidade é abrangente.

Embora a BNCC não contemple o conceito de sexualidade em sua base curricular, refletir sobre ele na escola é fundamental, visto que na introdução do próprio documento, ao definir as competências necessárias à formação do cidadão ele cita o Caderno de Educação em Direitos Humanos e a Agenda 2030, reconhecendo que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2017, p.10)

Segundo Borges (2020, p.93), “é papel, portanto, da escola, promover ao jovem aprendiz momentos de reflexões e análises críticas, por meio de diferentes materialidades linguísticas”. Isso nos faz refletir e até comprovar que a escola é um lugar que favorece e até propicia o desenvolvimento da sexualidade independente de conteúdos e disciplinas, logo abordá-lo em práticas educativas é preciso, e de forma responsiva.

A violência contra a mulher na redação do ENEM 2015

O ENEM é um exame instituído pelo governo federal em 1998 para avaliar o desempenho de todos os estudantes ao término da Educação Básica. Em 2009, foi aperfeiçoado pelo INEP a fim de torná-lo também um mecanismo de acesso à Educação Superior por meio do Sisu e ProUni⁵. O exame é elaborado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, portanto, responde ao exposto na BNCC:

Adotar essa noção ampliada e plural de juventudes significa, portanto, entender as culturas juvenis em sua singularidade. Significa não apenas compreendê-las como diversas e dinâmicas, como também reconhecer os jovens como participantes ativos das sociedades nas quais estão inseridos, sociedades essas também tão dinâmicas e diversas.

Considerar que há muitas juventudes implica organizar uma escola que acolha as diversidades, promovendo, de modo intencional e permanente, o respeito à pessoa humana e aos seus direitos. E mais, que garanta aos estudantes ser protagonistas de seu próprio processo de escolarização, reconhecendo-os como interlocutores legítimos sobre currículo, ensino e aprendizagem. Significa, nesse sentido, assegurar-lhes uma formação que, em sintonia com seus percursos e histórias, permita-lhes definir seu projeto de vida, tanto no que diz respeito ao estudo e ao trabalho como também no que concerne às escolhas de estilos de vida saudáveis, sustentáveis e éticos. (BRASIL, 2017, p. 465)

A fim de observar como a Educação Básica tem formado cidadãos éticos, os temas da redação do ENEM trazem questões que discutem a relação do sujeito com o outro e com o meio, pois uma das finalidades do Ensino Médio é o aprimoramento do educando como pessoa humana. Para a formação desse sujeito, a escola deve ser, segundo a BNCC (2017, p.468) um espaço que permita aos alunos “conhecer-se e lidar melhor com seu corpo, seus sentimentos, suas emoções e suas relações interpessoais, fazendo-se respeitar e respeitando os demais”.

No ano de 2015, a prova de redação do ENEM trouxe, como elemento de discussão social, a seguinte temática: “A persistência da violência contra a mulher no Brasil”. Na coletânea

⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem> Acesso em: 15 maio 2021.

(Fig.1), encontravam-se os seguintes textos para conhecimento e reflexão:

Figura 1. Proposta de redação ENEM 2015.




PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **"A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira"**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nessa período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país.

WALSELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em: 8 jun. 2015.

TEXTO II

TIPO DE VIOLÊNCIA RELATADA



BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Balanço 2014. Central de Atendimento à Mulher: Disque 180. Brasília, 2015. Disponível em: www.spm.gov.br. Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

TEXTO III



Disponível em: www.compromissoestilude.org.br. Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

TEXTO IV

O IMPACTO EM NÚMEROS
Com base na Lei Maria da Penha, mais de 330 mil processos foram instaurados apenas nos juizados e varas especializadas

332.216 processos que envolvem a Lei Maria da Penha chegaram, entre setembro de 2006 e março de 2011, aos 52 juizados e varas especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher existentes no País. O que resultou em:

-  **33,4%** de processos julgados
-  **9.715** prisões em flagrante
-  **1.577** prisões preventivas decretadas

Fontes: Conselho Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional e Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: www.istoe.com.br. Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

 **58** mulheres e **2.777** homens enquadrados na Lei Maria da Penha estavam presos no País em dezembro de 2010. Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não constam desse levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional

 **237 mil** relatos de violência foram feitos ao Ligue 180, serviço telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres

 **Sete** de cada **dez** vítimas que telefonaram para o Ligue 180 afirmaram ter sido agredidas pelos companheiros

INSTRUÇÕES:

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

LC - 2º dia | Caderno 5 - AMARELO - Página 2

Fonte: http://www.alunos.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/enem_2015/redacao_enem_2015.pdf. Acesso em: 24 maio 2021.

Os textos de apoio I e IV trouxeram a informação de que o número de vítimas mulheres teve aumento substancial nos anos entre 1980 e 2010. Tal fato evidencia que, ainda que existam leis protetivas do gênero, a violência persiste. O texto II, representado por um gráfico, demonstra os vários tipos de violência contra a mulher, entre elas, a sexual e o texto III, de conteúdo imagético, demonstra a intolerância da sociedade em relação ao feminicídio.

Com vistas a essas informações, buscou-se obter, a partir da prova do ENEM-2015, as raízes para as causas da violência e, sobretudo, da persistência da violência. Sob esse viés, é relevante pontuar algumas informações históricas, conforme preconiza Mary Del Priori:

A mulher na história do Brasil tem surgido recorrentemente sob a luz de estereótipos, dando-nos a enfadada ilusão de imobilidade. Autossacrificada, submissa sexual e materialmente e reclusa com rigor, à imagem da mulher de elite opõem-se a promiscuidade e a lascívia da mulher de classe subalterna, pivô da miscigenação e das relações inter-étnicas que justificaram por tanto tempo a falsa cordialidade entre colonizadores e colonizados. (PRIORI, 1997, p. 6)

As questões aqui elencadas trazem uma problemática que atrela a violência à sexualidade: desde a colonização, o Brasil carrega o arraigamento do preconceito contra as mulheres, em função de uma formação inicial de um país em que as mulheres eram objetificadas, tanto para a procriação, quanto para a lascívia.

Tanto os dados apontados na coletânea quanto os dizeres de Priori (1997) confirmam a importância de se discutir a sexualidade na educação básica. Ao não abordar a temática nas escolas, não a revisitar historicamente a fim de modificar valores e comportamentos na juventude, perpetuaremos o preconceito e o aumento da violência contra a mulher.

Sob essa perspectiva, entende-se que, seja nos anos 2015, conforme o que consta nos textos de apoio da prova de redação do ENEM, ou em um passado colonial, a violência contra a mulher é elemento latente. As questões inerentes à sexualidade pairam nesse viés, posto que a mulher, até hoje, encontra-se na visão de muitos, em posição de subalternidade e sendo entendida apenas como elemento reificado para a procriação ou o sexo fácil. Diante disso, é previsível que o resultado sejam os números que se elevam a cada ano que passa, ainda que com a criação de Delegacias de Defesa da Mulher e de leis, como a Lei Maria da Penha, que ampara os vários tipos de violência sofridos.

Nesse contexto, insta salientar que, para além da violência física, conforme consta nos textos de apoio do ENEM, o texto II traz outros tipos de violência: psicológica, moral, sexual, patrimonial, cárcere privado e tráfico de pessoas. Percebe-se, aqui, que as questões referentes ao ataque à sexualidade se encontram praticamente em todos os tipos de violência, mas, de forma explícita, na violência sexual e no tráfico de pessoas, o que evidencia a reificação aqui citada.

Para corroborar essa ideia, prossegue Priori:

Desnudando os corpos quentes e sensuais das escravas negras em constante intercuro sexual com seus senhores, Freyre descobre os corpos marmóreos, porque brancos e frios, das sinhás sem prazer. Sob o signo da dupla moral, corpos femininos de cores e situações sociais diversas fariam, segundo ele, o prazer ou a prole dos homens do Brasil colônia. Caio Prado, com o mesmo olhar dos viajantes do século XIX, as vê licenciosas e dissolutas. Fora do espaço doméstico ou do leito, seriam “mulheres com facilidades de costumes”, associadas às mulheres submissas de raças dominadas”, surdas aos deveres do matrimônio e genitoras de irregularidade moral. Endossando os estereótipos, afirma que a prostituição era a forma de trabalho mais freqüente. Este diagnóstico tem uma longa trajetória, pois é com esta mesma disfarçada misoginia (ou machismo) que a Igreja se debruça sobre suas ovelhas, desde os primeiros anos de dominação colonial. (PRIORI, 1997, p. 12)

Sob a luz desses traçados históricos, é possível conceber a ideia de que os altos números de violência constantes na proposta de redação do ano de 2015 do Exame Nacional do Ensino Médio possuem causas latentes nas origens da história do país. Uma sociedade que se formou machista, paternalista, sob as imposições religiosas do Catolicismo traz, em sua raiz, o sexo feminino como alguém pertencedor apenas às tarefas domésticas ou sexuais. É, pois, esse o berço das causas da violência contra a mulher no Brasil.

Ao falar em violência, destaca-se o conceito segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS)

uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento e/ou privação. (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2002, p. 5).

A Constituição Federal Brasileira afirma que “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram”, cria “mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988, art. 226, § 8º). E define a violência como: “todo evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e ou espirituais a si próprio ou a outros” (BRASIL, 2001).

Assim, os altos números pontuados na coletânea de textos que servem como subsídio à escrita do candidato da prova do ENEM-2015 são meros reflexos, por exemplo, dos panegíricos (obras elogiosas), que tinham como objetivo educar a mulher dentro do casamento, como alguém obediente e recatado, e de carnes tristes. Dessa forma, coberta por armaduras, de modo que não pudesse sequer mostrar os pés, ato condenado pela Igreja Católica no final do século XVIII, a mulher se reduz a mero objeto de insignificância, submissa às violências advindas das forças que regem as condutas sociais: Igreja, Família e Estado.

Prova disso é o exposto por Priori (1997): “Num processo paulista de divórcio em 1756, o juiz aconselha ao marido: ‘Fazendo a mulher ao contrário de amar e respeitar o marido, é permitido a este reger e aconselhar sua mulher, e ainda castigá-la moderadamente se merece...’”.

O exposto comprova que a violência em relação à mulher encontra amparo na Justiça e na Igreja, de séculos anteriores, que, explicitamente, incentivavam castigos diversos a ações diversas e tinham a mulher como propagadora de diversos males, tais como a lepra, trazida à Igreja por meio de mulheres menstruadas. A redenção viria por meio da obediência a um matrimônio e o serviço à Igreja, na obediência e no amor a Deus.

Distantes dos modelos femininos de perfeição, estavam “as mulatas e negras forras e as brancas empobrecidas”, alvos de concubinatos e mancebias, a quem somente restava a profissão que unia, na época, mães e filhas, a prostituição, com a convivência dos homens, pais ou maridos.

Não só a violência sexual é retratada no Brasil colonial, o abandono patrimonial também, no Brasil dos anos 1760, é retratado por Priori:

Segundo um processo paulista de 1765, o marido delituoso maltratava tanto sua esposa, “[...] que até lhe falta com os alimentos, e por vezes proibindo-lhe de comer, e outras saindo para fora de casa sem lhe deixar, juntamente com sua filha, razão porque, comovidos os vizinhos da sua companhia a socorriam” [...] (PRIORI, 1997, p. 16)

Tem-se, portanto, nessa esfera de violência, um misto de tradição patriarcal, imposições religiosas e falta de olhar estatal, advindo de séculos anteriores, agente corroborador para a perpetuação da reificação do gênero feminino.

Atualmente, as referências à temática sobre sexualidade na BNCC aparecem de maneira explícita e/ou implícita, expressões referentes ao assunto concentradas apenas na seção destinada às Ciências da Natureza, mais especificamente no componente curricular Ciências, e não aparecem nas demais áreas do conhecimento. E quando aparecem, esses conceitos são vinculados à saúde e à qualidade de vida:

Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira. Pretende-se que os estudantes, ao terminarem o Ensino Fundamental, estejam aptos a compreender a organização e o funcionamento de seu corpo, assim como interpretar as modificações físicas e emocionais que acompanham a adolescência e a reconhecer o impacto que elas podem ter na autoestima e na segurança do seu próprio corpo. É também fundamental que tenham condições de assumir o protagonismo na escolha de posicionamentos que

representem autocuidado com seu corpo e respeito com o corpo do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva. Além disso, os estudantes devem ser capazes de compreender o papel do Estado e das políticas públicas (campanhas de vacinação, programas de atendimento à saúde da família e da comunidade, investimento em pesquisa, campanhas de esclarecimento sobre doenças e vetores, entre outros) no desenvolvimento de condições propícias à saúde (BRASIL, 2017, p. 325).

O tema da sexualidade fica, portanto, restrito ao oitavo ano do Ensino Fundamental e aparece junto dos conteúdos relacionados a mecanismos reprodutivos, puberdade, gravidez e infecções sexualmente transmissíveis. A sexualidade é apresentada na BNCC apenas pela ótica da biologia, ressaltando fatores da reprodução, anatomia e fisiologia humana, em detrimento de outros fatores que permeiam a sexualidade humana e que precisam ser explorados na fase da adolescência.

As competências gerais para o componente curricular Educação Física para o ensino fundamental, principalmente as competências 4 e 5 também tocam tangencialmente na temática e recomendam:

4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas. 5. Identificar as formas de produção de preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes (BRASIL, 2017, p. 221).

Segundo o documento, as aulas de Educação Física enfocam as diferentes possibilidades de utilização da linguagem corporal, valorizando a dimensão intrínseca do fazer corporal na formação dos estudantes.

Assim ficaria sob responsabilidade do professor de Educação Física as várias possibilidades de reflexões sobre o corpo, com a justificativa de que, cada vez mais as crianças e adolescentes acessam e produzem conhecimentos sobre as práticas corporais por meio de tecnologias digitais, aplicativos, jogos, vídeos tutoriais, textos e imagens. As aulas de Educação Física poderiam, então, contribuir com o desenvolvimento de competências para usar as tecnologias digitais a favor de modos de vida mais ativos, questionar o crescimento do sedentarismo e da obesidade pelo excesso de tempo dedicado ao uso de tecnologias digitais, bem como o uso da linguagem digital para a ampliação de conhecimentos sobre as práticas corporais.

Segundo essa competência expressa no documento, o contato com diferentes práticas corporais nas aulas de Educação Física permite que os e as estudantes possam escolher formas de participar dessas práticas ao longo da vida, adotando valores da sociedade democrática e de vida ativa. Mas fica também o questionamento, o professor de Educação Física realmente está apto a trabalhar com todas essas questões?

Segundo o documento:

[...] a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-

os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades. (BRASIL, 2017, p. 14)

Ao expor sobre a preocupação e o compromisso com a educação integral, o documento faz uso do termo preconceito e práticas punitivas para o seu ensino, fica o questionamento: como tais temáticas podem ser abordadas fazendo uso de práticas coercitivas? Isso parece bastante contraditório e inapropriado no ambiente escolar dito integrador. Nesse quesito, a BNCC é claramente um retrocesso se comparado aos PCN, pois limita a sexualidade unicamente à sua condição biológica. Um outro fato que acentua ainda mais o silenciamento no documento, é a forma genérica de abordar conceitos como direitos humanos e preconceito.

Isso possibilita, dentre outros fatores, brechas para agressão e violência contra a mulher, já que enquanto comportamento e valores socioculturais, não há abordagem curricular.

Considerações Finais

Buscou-se tratar, neste artigo, sobre a intersecção entre violência contra a mulher e sexualidade, à luz da historiografia e como essa situação reverbera socialmente, em especial, no âmbito escolar, por meio das propostas de redação do Exame Nacional do Ensino Médio e dos elementos constantes na Base Nacional Comum Curricular. Percebe-se, portanto, a relevância da discussão dessa temática, posto que, além de se mostrar algo que perpetua, é elemento de discussão social, inclusive entre adolescentes.

Mas, ainda que a discussão acerca da relação entre gênero, sexualidade e violência se entrecruzem e ocorra em diversos âmbitos sociais, as metas propostas para a erradicação dessa violência não se fazem eficazes. As agendas globais, como a Agenda 2030 e a legislação educacional vigente parecem não inibir os altos números de violência contra as mulheres, que não se dão apenas no âmbito doméstico e de forma física, conforme constam os dados na proposta de redação do ENEM, do ano de 2015.

Por intermédio dos contributos da historiadora Mary Del Priori, tem-se a confirmação das causas dos altos números de casos de violência contra o gênero feminino, bem como as raízes da perpetuação da violência: o fato de a mulher, desde a colonização do Brasil, ser considerada mero meio de reprodução ou objeto de lascívia.

Assim, buscou-se contribuir com os estudos acerca dessa temática, com o fito de se fazer uma reflexão em relação às causas que jazem sobre a interrelação entre sexualidade e violência contra a mulher e a busca por uma educação de cunho sustentável, que tenha como finalidade a real igualdade de gênero.

Referências

BORGES, M.C. As relações discursivas entre “Metamorfose”, de Luís Fernando Veríssimo, e “A metamorfose”, de Franz Kafka. IN: PEREIRA, Cilene Margarete; PORTO, Luana Teixeira (Org.) *Na Sala de Aula: proposições e provocações para a leitura na Educação Básica*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 17 mai. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br> Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 maio 2021.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M.; SILVA, L. B. **Juventudes e Sexualidades.** Brasília: UNESCO Brasil, p. 29-47, 2004.

DAHER, J. **Base Nacional aprovada, como fica a questão de gênero na escola?** 2018. Disponível em: Disponível em: <https://www.deolhonosplanos.org.br/bncc-aprovada-genero-orientacao-sexual> Acesso em: 10 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 17 mai. 2021.

PRIORI, M. D. **História das mulheres no Brasil,** Edunesp/Contexto, 1997

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World report on violence and health: summary.** Geneva, 2002. Disponível em: <apps.who.int/iris/handle/10665/42512>. Acesso em: 17 de mai. 2021.

Recebido em: 2 de junho de 2021.
Aceito em: 18 de dezembro de 2021.